

Resolução CONSUP/IFG de nº 044, de 27 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, resolve *ad referendum*:

I – Homologar a extinção do curso Técnico Integrado do Ensino Médio em Panificação na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Presidente do Conselho Superior em Exercício